

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante e Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, além da Senhora Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros e do Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Ênio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Não havendo matéria para a hora do expediente, passou-se a ordem do dia. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** TC-5713/2013, prestação de contas de governo municipal, Prefeitura Municipal de Belo Monte-AL/Antônio Avanio Feitosa, retirado de pauta para reanálise e TC-15066/2022, consulta, Adelmo de Mendonça/Prefeitura de Maceió, aprovado acórdão 029. A Conselheira Maria Cleide chegou após a aprovação deste acórdão, de modo que não participou da votação. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra:** TC-10116/2012, descumprimento de obrigações, Antonio Eduardo Barbosa Amaral/Prefeitura Municipal de Igaci-AL, aprovado acórdão 030 e TC-12026/2006, descumprimento de obrigações, José Acirio do Nascimento/PMAL, aprovado acórdão 031. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-18335/2017, representação, José Gualberto Pereira/Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado-AL, julgamento adiado para a próxima sessão e TC-7885/2006, inspeção, Francisco Luiz de Albuquerque/Prefeitura Municipal de Atalaia-AL, julgamento adiado para a próxima sessão. **Relatora Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-10659/2020, consulta, Claubenia da Silva Babrosa/Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas, retirado de pauta para reanálise e TC-6167/2014, prestação de contas de governo municipal, Prefeitura Municipal de Jaramataia-AL/Ricardo Martins Barbosa, retirado de pauta para reanálise. **Relator Conselheiro Presidente em exercício Otávio Lessa de Geraldo Santos:** TC-12595/2016, descumprimento de obrigações, Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP/George Andre Palermo Santoro, retirado de pauta, em razão da ausência do Relator originário. Não havendo mais pauta a relatar, foi facultada a palavra, tendo a Conselheira Rosa Albuquerque parabenizado o novo Procurador-Geral do MPC, que fez seus agradecimentos. Em seguida o Conselheiro Substituto Sérgio Maciel fez considerações acerca de um dos temas discutidos na sessão, a saber, prestação de contas, cuja discussão se encontra na íntegra, seguido da Conselheira Renata Calheiros e do Presidente em exercício Conselheiro Otávio Lessa. Por fim, não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra. Encerrada a ordem do dia, nem havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente**, encerrou a sessão convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.